CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 14/2001

Apresentada em: 19/3/2001
Aprovada em: 19/3/2001
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe verificar a possibilidade de mudar as dependências do local onde são lavados os veículos da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Alguns produtos utilizados na lavagem dos automóveis contém alto teor de toxicidade, em virtude estão provocando reações alérgicas nos moradores que residem nas proximidades do almoxarifado, principalmente nas crianças.

A exposição constante a esses produtos podem causar sérios danos à saúde das pessoas, o que contraria uma das funções da administração pública, ou seja, a proteção da saúde pública.

Saliento, que esta é uma reivindicação há muito tempo solicitada por aqueles moradores, que vêm sofrendo ação desses produtos que se espalham facilmente no momento da lavagem.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2001.

Jackson José Alves da Silva
Vereador